



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

10283/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 296/2025

04 JUL. 2025 às 12:50 h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

IVAN ALVES SOARES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Solicitar à Secretaria de Agricultura o levantamento das propriedades rurais da região do Córrego Osvaldo Cruz pra acessarem o programa da SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, com justificativa e solicitação adicional de manutenção de pontes e bueiros:

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu Ivan Alves Soares Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, subscrevo nos termos regimentais, INDICO ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura que seja realizado **levantamento das propriedades rurais localizadas na região do Córrego Osvaldo Cruz**, com o objetivo de identificar e cadastrar os produtores interessados em acessar os programas disponibilizados pela SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Indica ainda que seja feita a solicitação, junto aos setores competentes, da realização de serviços de manutenção e conservação de pontes e bueiros na referida região.

JUSTIFICATIVA

A região do Córrego Osvaldo Cruz é reconhecida como uma **importante produtora de café**, destacando-se também pela forte presença de **propriedades familiares** que dependem da agricultura como principal fonte de renda.

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



O levantamento das propriedades rurais é fundamental para garantir que os produtores tenham acesso aos benefícios, incentivos e programas técnicos oferecidos pela SEAG, contribuindo para o fortalecimento da agricultura local, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Ademais, a conservação de pontes e bueiros é medida essencial para garantir o **escoamento da produção**, o **acesso seguro às propriedades** e a **mobilidade dos moradores**, especialmente em períodos de chuvas, quando a infraestrutura rural se torna ainda mais vulnerável.

Contando com a sensibilidade da Secretaria de Agricultura e demais órgãos envolvidos, reforçamos a importância desta medida para o desenvolvimento sustentável da zona rural.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 04 de julho 2025.

Ivan Alves Soares

Vereador

